



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



Indicação: 186 / 2025

Autor responsável: Mirelle Piva

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo senhor Prefeito de Alcinópolis, Weliton Guimarães, com cópia para a SEPLANFI - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças no sentido de "que seja implementado uma unidade do Procon/MS em nosso município".

Justificativa:

O PROCON é um órgão essencial para a proteção dos direitos do consumidor, atuando na orientação, fiscalização e mediação de conflitos entre fornecedores e consumidores. A presença de uma unidade no município proporcionará atendimento rápido e eficiente à população, evitando que os cidadãos precisem se deslocar a outras cidades para buscar seus direitos.

A criação de uma unidade do PROCON em Alcinópolis permitirá: Maior proximidade entre o consumidor e o órgão de defesa; Redução de custos e tempo para os munícipes que necessitam desses serviços; Fortalecimento das relações de consumo, ajudando fornecedores locais a manter boas práticas comerciais; Promoção da educação para o consumo consciente. Considerando que a defesa do consumidor é um direito fundamental previsto no art. 5º, XXXII, da Constituição Federal e regulamentado pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), a implantação desta unidade representará um avanço significativo na cidadania e na qualidade de vida de nossa comunidade. Diante da relevância social e jurídica do pedido, conto com a atenção do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta Indicação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Mirelle Piva



DOC: 1754666179



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Vereador(a) - PL

